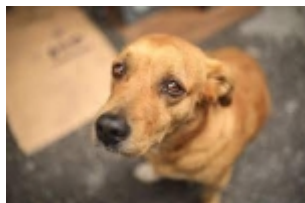


CAUSA ANIMAL: CÂMARA DE MARIANA APROVA LEI QUE COMBATE CRUELDADE CONTRA OS ANIMAIS



Os vereadores aprovaram por unanimidade o Projeto de Lei 21/2022, que visa instituir o Abril Laranja, para representar o mês da prevenção à crueldade contra os animais.

Na reunião ordinária desta segunda-feira (23/03), os vereadores aprovaram por unanimidade o Projeto de Lei 21/2022, que visa instituir o Abril Laranja, para representar o mês da prevenção à crueldade contra os animais. A nova lei também busca levar as pessoas a refletirem sobre a situação degradante em que muitos animais são submetidos.

A vereadora Sônia Azzi (DEM) destacou a felicidade de aprovar uma lei como essa. A parlamentar parabenizou o prefeito em exercício Juliano Duarte (CIDADANIA) por sua defesa à causa animal. *“Acho muito importante alertar e promover ações sobre este assunto, pois tem muita gente que ainda não tem conhecimento sobre a crueldade que muitos animais sofrem no dia a dia”*, disse a vereadora.

O trabalho da Comissão Permanente de Proteção e Defesa do Animal da Câmara de Mariana foi destacado pelo vereador Ricardo Miranda (REPUBLICANOS). Ele ressaltou que as reuniões da comissão sempre são voltadas à conscientização e cuidados que devemos ter com os animais. Miranda explicou que a cor Laranja é o símbolo da luta contra a crueldade que os animais sofrem diariamente em toda parte do mundo. *“Muitas vezes tem pessoas que cometem algum tipo de maus tratos contra os animais por falta de conhecimento, mas a outros casos que isto é feito de forma cruel tendo total consciência de quem a pratica”*, salientou Miranda.

Março Azul Marinho

Outro importante projeto ligado à Saúde Pública aprovado na reunião desta segunda-feira (21/03), foi a aprovação do Projeto de Lei 22/2022, que visa instituir no município marianense o Maio Azul Marinho, que remete ao mês dedicado à conscientização do câncer colorretal.

Autor do projeto, o vereador Maurício Antônio Borges Andrade Silva – O Maurício da Saúde (AVANTE) – explicou que a iniciativa é conscientizar, orientar e ampliar o atendimento na rede pública para quem precisar de cuidados médicos. *“O projeto também tem o intuito de incentivar e motivar o poder público na realização de ações que viabilizem mutirões de exames para a prevenção desta doença”*, disse o vereador.

Foto: Divulgação

<https://www.jornalpanfletus.com.br/cp3.masterix.inf.br/noticia/2789/causa-animal-camara-de-mariana-aprova-lei-que-combate-crueldade-contra-os-animaes> em 06/04/2026 15:26